

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 027/2024 – GABINETE DO PREFEITO EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de março de 2024 a 31 de março de 2024, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004545	Aurea Brigida de Lima Gonçalves	Coordenadora do Cras
0000107	Claudineide Sabino da Silva Santos	Sec. Municipal de Educação
0000905	Diogo Demontier dos Santos	Coordenador de Programas
0000731	Edilson Batista de Farias	Técnico em Vigilância Sanitária
0004154	Edna da Costa Silva Abdias	Sec. Adjunta de Administração e Planejamento
0000415	Erinaldo Mandu dos Santos	Gari
0004090	Fabio José Oliveira Da Costa	Sec. Municipal de Transportes
0000121	Franciluce da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
0003638	Francisco Genaelson Lima de Araújo	Assessor de Projetos Desportivos
0004197	Gustavo Barbosa Araújo	Coordenador Geral de Recursos Humanos
0004111	Hugo Rafael Dantas da Silva	Sec. Adjunto de Finanças e Tributação
0004138	José Bruno Dantas da Costa	Controlador Geral
0000027	Jose Elivan Santos de Lima	Pedreiro
0000605	Jose Francisco dos Santos Filho	Agente de Combate as Endemias
0000081	Jose Ivan de Medeiros	Assistente Administrativo
0000090	Josefa Terezinha Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar
0000311	Lucicleide Andrade da Costa Araujo	Agente Comunitária de Saúde
0000728	Luiz Antonio Lopes Silva	Motorista
0000147	Maria das Vitorias dos Santos	Lavadeira
0000676	Maria de Fatima do Nascimento	Técnica em Enfermagem
0000380	Maria Jaina Silva	Merendeira
0000903	Robson Michall Guedes de Oliveira	Sec. Municipal de Turismo e Cultura
0000678	Sandra Valdevino	Auxiliar de Serviços Gerais
00000079	Valmir Candido de Souza	Coordenador de Programas da Agricultura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 23 de fevereiro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador: 88F27704

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2024. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>